

## ANEXO

**Enunciado do programa da prova escrita de conhecimentos****Ref. a) e Ref. b) — Assistente operacional (Cantoneiro de limpeza e tratorista)**

1 — Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e alterada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro — Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

2 — Lei n.º 58/2008 de 9 de setembro — Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas.

16 de abril de 2014. — A Presidente da Junta de Freguesia de Marinhas, *Maria de Fátima Coelho de Sousa Gregório*.

307772561

**FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DO PORTO****Aviso n.º 5603/2014****Lista unitária de ordenação final — um assistente operacional**

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação Final

relativa ao procedimento concursal comum para ocupação do posto de trabalho na categoria/carreira de assistente operacional, aberto por aviso n.º 18822/2014, publicado na 2.ª série, Parte H, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2014:

Ordenação	Nome	Classificação final (valores)
1.º	Sandra Sofia Pereira Susana . . . . .	16,13
2.º	Rute Isabel Pedro Almeida . . . . .	14,25
3.º	Daniela Sofia dos Prazeres Vígia Matias . . . . .	13,50
4.º	Maria João Quaresma Roque . . . . .	9,50

2 — A lista unitária de ordenação final, homologada por deliberação da Junta de Freguesia de 21 de abril de 2014, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público no átrio do edifício da Junta de Freguesia, e disponibilizada na página eletrónica em [www.freguesiasaomartinhodoporto.pt](http://www.freguesiasaomartinhodoporto.pt), nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

21 de abril de 2014. — O Presidente da Junta, *Joaquim Augusto da Conceição Clérigo*.

307776288

**PARTE J1****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA****Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.****Aviso n.º 5604/2014**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por despacho do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., de 20 de março de 2014, torna-se público que a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), do procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, com as atribuições constantes no artigo 5.º dos Estatutos da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P. publicados em Anexo à Portaria n.º 149/2012, de 16 de maio, referente ao cargo de Diretor do Departamento de Formação de Recursos Humanos.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicitação do presente aviso.

21 de abril de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Cabrita Carneiro*.

207775089

**MUNICÍPIO DE BEJA****Aviso n.º 5605/2014**

Torna-se público que, na sequência das deliberações da Câmara Municipal de 06/02/2014 e da Assembleia Municipal de 24/02/2014 e nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, aplicável à Administração Local por força do

artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi autorizada a abertura do procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direção intermédia do 2.º grau Chefe da Divisão de Ordenamento e Obras por Empreitada (DOOE), nos termos e condições que serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP) até ao 2.º dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso.

O prazo para apresentação de candidaturas terá a duração de dez dias úteis, a contar da data da publicação na BEP.

25 de março de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal de Beja, *João Rocha*.

307720323

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM****Aviso n.º 5606/2014****Procedimento concursal de seleção para provimento de um lugar de direção intermédia de 2.º grau chefe de divisão de Comodidade Local**

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicada à administração local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e tendo em conta a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 13 de fevereiro de 2014 e da Assembleia Municipal tomada em sessão ordinária de 21 de fevereiro de 2014, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) o procedimento concursal de seleção para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de Comodidade Local.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, será publicitado na BEP até ao 3.º dia útil a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de abril de 2014. — A Vice-Presidente da Câmara, *Margarida Santos*.

307770041